

DECRETO N.º 45.146, DE 10/10/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 27/09/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 37.584/2023:

| Nome | Matrícula | Secretaria |
|--------------------------|-----------|------------|
| ANA KARLA SOARES MARTINS | 37.677 | SEMED |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

